

LIGA ÁGUA NA CAIXA® REGULAMENTO GERAL 2025

1. OBJETIVOS

ART. 1º - A LIGA ÁGUA NA CAIXA® DE ESPORTES ESCOLARES TEM POR OBJETIVO:

- DIRIGIR, DIFUNDIR, E INCENTIVAR EM TODO O ESTADO DE SÃO PAULO, A PRÁTICA DAS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS E DE TODAS AS SUAS DERIVAÇÕES E CATEGORIAS, NO ÂMBITO ESCOLAR;
- ADMINISTRAR, ASSESSORAR, ORIENTAR, SUPERVISIONAR, REGULAMENTAR E COORDENAR A PRÁTICA DAS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS EM TODO O ESTADO DE SÃO PAULO NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS, APERFEIÇOANDO E INTENSIFICANDO A SUA PRÁTICA;
- REGULAMENTAR, ORGANIZAR, ORIENTAR, FISCALIZAR, PROMOVER, DIRIGIR OU CONTROLAR OS CAMPEONATOS, FESTIVAIS, TORNEIOS, DEMONSTRAÇÕES, SIMPÓSIOS, CURSOS, ESCOLINHAS, ESTÁGIOS E DEMAIS ATIVIDADES DE ÂMBITO ESTADUAL;

2. ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

ART. 2º - A LIGA ÁGUA NA CAIXA® SERÁ ADMINISTRADA E ORGANIZADA PELA LE2 EVENTOS DE FORMA EXCLUSIVA E SOBERANA, ISTO CONSISTE EM:

- CRIAR, GERENCIAR E ORGANIZAR UM CALENDÁRIO ANUAL DE JOGOS NAS MODALIDADES OFERECIDAS PARA ATUAL TEMPORADA, COM ALTA QUALIDADE ORGANIZACIONAL E FUNCIONALIDADE.
- ASSEGURAR UM PADRÃO DE EXCELÊNCIA E CREDIBILIDADE PARA TODAS AS ATIVIDADES POR NÓS DESENVOLVIDAS.
- DESENVOLVER UM RELACIONAMENTO PROFISSIONAL COM OS PATROCINADORES QUE ACREDITAM NO ESPORTE ESCOLAR E QUE ESTARÃO ASSOCIANDO SUA IMAGEM À LIGA ÁGUA NA CAIXA.
- ADEQUAR O CRONOGRAMA DE EVENTOS ÀS ESCOLAS, VALORIZANDO O PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROMOVENDO SEU TRABALHO COMO EDUCADOR.

ART. 3º - A DIRETORIA DA LIGA ÁGUA NA CAIXA® É FORMADA PELOS SEGUINTE MEMBROS:

- PROF. ALVARO L. C. TOLEDO – CO. CEO
- PROF. MARCELO LOURENÇO – CO. CEO

ART. 4º - OS COORDENADORES RESPONSÁVEIS POR CADA MODALIDADE NO ANO DE 2025 SÃO:

- BASQUETEBOL - LBE - PROF. MARCELO LOURENÇO
- FUTEBOL DE CAMPO – LFCE - PROF. ROBSON LENARDUCI JÚNIOR
- FUTEBOL SOCIETY – LSE – PROF. ROBSON LENARDUCI JÚNIOR
- FUTSAL - LFE - PROF. FELIPE DUTRA
- HANDEBOL - LHE- PROF. CARLOS MEDEIROS
- VOLEIBOL – LVE - PROF. KIKO TOLEDO

MODALIDADES INDIVIDUAIS

- ATLETISMO – PROF. ROGÉRIO BISPO
- BASQUETE 3X3 – PROF. ESDRAS TOSTA
- CREATORS – PROF. MARCOS SEGATTI
- CHEERLEADING – PROFª SARA
- ESCALADA E SKATE – PROF. JONAS ALFREDO
- ESPORTES DE AREIA - LAE – PROF. CARLOS EDUARDO
- ESGRIMA – LEE – PROF. FERNANDO SCAVASIN
- GINÁSTICA ARTÍSTICA - LGE- PROFª. ANGÉLICA DE ARAÚJO
- GINÁSTICA RÍTMICA – LRE PROFª. ANGÉLICA DE ARAÚJO
- JUDÔ - LJE – PROF. FERNANDO MAIONCH E PROF. JOSÉ FRANCISCO
- NATAÇÃO - LNE – PROF. VITOR CASSIANO
- RUGBY – LRE – PROFª CLAUDIA TELLES
- TÊNIS DE MESA - LTE - PROF. HENRIQUE NARITA
- TÊNIS DE CAMPO- LTE – PROF. AIRTON SANTOS
- XADREZ - LXE - PROF. JEFFERSON PELIKIAN

3. CRONOGRAMA DE DATAS

01 DE FEVEREIRO A 31 DE MARÇO

INSCRIÇÕES DAS ESCOLAS E EQUIPES PELO SITE WWW.LE2.COM.BR

15 DE FEVEREIRO

LANÇAMENTO DA 21ª TEMPORADA E CONGRESSO TÉCNICO

HORÁRIO – 9:00

LOCAL – COLÉGIO FRANCISCANO PIO XII À
CONFIRMAR

ENDEREÇO – RUA PIO XII, 233 – MORUMBI À
CONFIRMAR

15 DE MARÇO

DATA FINAL PARA CONFIRMAÇÃO DE MODALIDADES, CATEGORIAS, QUANTIDADE DE ALUNOS E LIBERAÇÃO
PARA COLÉGIOS NOVOS

18 DE MARÇO

DATA LIMITE PARA ENVIO DE FORMULÁRIO DE DISPONIBILIDADES OU RESTRIÇÕES PARA AGENDAMENTO DE
JOGOS.

16 DE MARÇO

REUNIÃO DE ENTREGA DE KITS, MÍDIA DAY E AGENDAMENTO DE

JOGOS DA 1ª FASE HORÁRIO – 9:30

LOCAL: À DEFINIR ENDEREÇO-
À DEFINIR

20 DE MARÇO À 30 DE JUNHO

REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA 1ª FASE.

30 DE JUNHO

DATA LIMITE PARA O PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES NAS
MODALIDADES COLETIVAS (EM CASO DE PARCELAMENTO, VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA).

11 DE AGOSTO A 15 DE OUTUBRO

REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA 2ª FASE.

19 DE OUTUBRO A 23 DE NOVEMBRO

REALIZAÇÃO DOS JOGOS SEMI-FINAIS E FINAIS COM MANDO DE JOGO DA COMISSÃO ORGANIZADORA.

LIGA ÁGUA NA CAIXA® REGULAMENTO GERAL 2025

4. PARTICIPANTES

ART. 6º - LIGA ÁGUA NA CAIXA® CONSTARÁ COM A PARTICIPAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE ENSINO DA GRANDE SÃO PAULO E GRANDE ABC, POR MEIO DE CONVITE DIRECIONADO AS ESCOLAS. CASO A ESCOLA NÃO TENHA RECEBIDO O CONVITE DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA DA LE2 EVENTOS ATRAVÉS DO E-MAIL LE2@LE2.COM.BR PARA AQUISIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO, MEDIANTE ANÁLISE DO(S) COORDENADOR(ES) DA(S) MODALIDADE(S) REQUERIDA(S).

§ ÚNICO - LIGA ÁGUA NA CAIXA® DETÉM O DIREITO DE NÃO PERMITIR QUALQUER TIPO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO, MODALIDADE OU EQUIPE, DE PARTICIPAR DA ATUAL TEMPORADA, SEGUNDO CRITÉRIOS PRÓPRIOS. INFORMANDO AINDA QUE ESTE É UM CAMPEONATO RESTRITO AOS COLÉGIOS CONVIDADOS E TODO E QUALQUER TIPO DE INSCRIÇÃO DEVERÁ TER AUTORIZAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA, ATRAVÉS DE SEUS COORDENADORES DE MODALIDADES, NÃO CABENDO QUALQUER TIPO DE RECURSO.

ART. 7º - TODOS OS ALUNOS DEVERÃO SER REGULARMENTE MATRICULADOS EM SUAS RESPECTIVAS INSTITUIÇÕES, RESPEITANDO A FAIXA ETÁRIA CONSTANTE NO REGULAMENTO DE CADA MODALIDADE:

CATEGORIAS	FAIXA ETÁRIA
A08 ; SL08	NASCIDOS (AS) A PARTIR DE 01/07/2016
A10 ; SL10	NASCIDOS (AS) A PARTIR DE 01/07/2014
A11 ; SL11	NASCIDOS (AS) A PARTIR DE 01/07/2013
A12 ; SL12	NASCIDOS (AS) A PARTIR DE 01/07/2012
A13 ; SL13	NASCIDOS (AS) A PARTIR DE 01/07/2011
A14 ; SL14	NASCIDOS (AS) A PARTIR DE 01/07/2010
A15 ; SL15	NASCIDOS (AS) A PARTIR DE 01/07/2009
A16 ; SL16	NASCIDOS (AS) A PARTIR DE 01/07/2008
A17 ; SL17	NASCIDOS (AS) A PARTIR DE 01/07/2007
A18 ; SL18	NASCIDOS (AS) A PARTIR DE 01/07/2007

LIGA ÁGUA NA CAIXA®

REGULAMENTO GERAL 2025

NAS CATEGORIAS ESPECÍFICAS A08, A09M, A10M, A11M, A12M, A13M TAMBÉM HÁ A POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO NO FORMATO DE FESTIVAL (PARA EQUIPES EM FASE INICIAL DE DESENVOLVIMENTO) OU COMPETITIVO DE FORMA SEPARADA, EM TORNEIOS DIFERENTES. NO REGULAMENTO ESPECÍFICO DE CADA MODALIDADE CONSTAM AS REGRAS ESPECÍFICAS DO FESTIVAL, (EX: SEM PLACAR, SEM TROCA ETC), GARANTIDO O MÍNIMO DE 6 JOGOS POR ANO, E PREMIAÇÃO DE MEDALHA DE OURO AO FINAL DA TEMPORADA PARA TODOS OS ALUNOS PARTICIPANTES.

LIVRE MASCULINO E FEMININO - EX ALUNOS, UNIVERSIDADES, FACULDADES E EQUIPES EM GERAL.

§ ÚNICO – CADA CATEGORIA SERÁ DISPUTADA MEDIANTE A INSCRIÇÃO DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) EQUIPES E NO MÁXIMO 20 (VINTE) EQUIPES.

ART. 8º - NÃO HÁ RESTRIÇÃO PARA ALUNOS DE CATEGORIAS DE IDADE INFERIOR ATUAREM NAS CATEGORIAS ACIMA DA SUA IDADE, DESDE QUE TENHA SIDO EFETUADO O PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO NAS CATEGORIAS EM QUE IRÁ PARTICIPAR. O INVERSO É EXPRESSAMENTE PROIBIDO E DETERMINA A DERROTA DA EQUIPE INFRATORA, CONSTITUINDO MOTIVO JUSTO PARA A DESCLASSIFICAÇÃO DA EQUIPE OU ATÉ MESMO DA ESCOLA DO CAMPEONATO.

ART. 9º - NÃO HAVERÁ NAS CATEGORIAS ESCOLARES A PERMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS FEDERADOS, MAS SEGUEM NOS REGULAMENTOS ESPECÍFICOS DE CADA MODALIDADE A REGULAMENTAÇÃO REFERENTE AO USO DE ALUNO FEDERADO NAS CATEGORIAS LIVRES, PRESERVANDO SEMPRE UMA CATEGORIA DE COMPETIÇÃO ESCOLAR NAS CATEGORIAS SEM PRESENÇA DE FEDERADOS.

ART. 10º - TODO ALUNO DEVERÁ PREENCHER CORRETAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO, DISPONÍVEL NO SITE [HTTP://WWW.LE2.COM.BR/](http://www.le2.com.br/), IMPRIMIR E ENTREGAR DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS PAIS, AUTORIZANDO A PARTICIPAÇÃO E CERTIFICANDO SUA CAPACITAÇÃO FÍSICA PARA A PRÁTICA ESPORTIVA. TODA INSCRIÇÃO DE ALUNO DEIXARÁ CLARO QUE O MESMO FOI SUBMETIDO A EXAME MÉDICO E QUE SE ENCONTRA EM PERFEITO ESTADO DE SAÚDE.

4.1. CONDUTA EXIGIDA:

ART. 11º - OS PARTICIPANTES DEVEM CONHECER AS REGRAS OFICIAIS DA MODALIDADE E ADAPTAÇÕES DAS REGRAS FEITAS PELA ORGANIZAÇÃO E CUMPRÍ-LAS, ACEITANDO AS DECISÕES DOS ÁRBITROS COM ESPÍRITO ESPORTIVO, SEM QUESTIONÁ-LAS E EVITANDO AÇÕES OU ATITUDES QUE POSSAM INFLUENCIAR SUAS DECISÕES. EM CASO DE DÚVIDA, UM ESCLARECIMENTO PODE SER SOLICITADO UNICAMENTE ATRAVÉS DO CAPITÃO OU PROFESSOR DA EQUIPE COM O TEMPO DE JOGO PARADO.

ART. 12º - OS PARTICIPANTES DEVEM TER CONDUTA RESPEITOSA, ESPÍRITO ESPORTIVO E "FAIR PLAY", NÃO SOMENTE COM OS ÁRBITROS, MAS TAMBÉM TRATAR DE FORMA CORDIAL TODOS OS DEMAIS COMPONENTES DA EQUIPE DE ARBITRAGEM, ADVERSÁRIOS, COMPANHEIROS DE EQUIPE, ESPECTADORES E ORGANIZAÇÃO, DURANTE TODO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO NA TEMPORADA DENTRO OU FORA DA QUADRA.

LIGA ÁGUA NA CAIXA® REGULAMENTO GERAL 2025

§ PRIMEIRO – BOLA OFICIAL – A MOLTEN® TORNAR-SE A BOLA OFICIAL DA LIGA ÁGUA NA CAIXA DE ESPORTES ESCOLARES, NÃO SENDO PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DE OUTRAS BOLAS NAS MODALIDADES VOLEIBOL, HANDEBOL E BASQUETEBOL. PARA NOVAS INSTITUIÇÕES, APÓS O PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO, RECEBERÃO BONIFICAÇÃO DE 1 A 3 BOLAS (DEPENDENDO DO NÚMERO DE EQUIPES INSCRITAS) PARA UTILIZAÇÃO NO CAMPEONATO E CANAL DIRETO DE COMPRA COM A MOLTEN® BRASIL COM DESCONTOS EXCLUSIVOS.

5. INSCRIÇÕES

ART. 13º - TODOS OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÃO DAS ESCOLAS, PROFESSORES E ALUNOS DEVERÃO SER FEITOS EM FORMULÁRIOS ESPECÍFICOS DA LIGA DE ESPORTES ESCOLARES LE2 , POR MEIO DO SITE [HTTP://WWW.LE2.COM.BR/](http://www.le2.com.br/)

ART. 14º - A INSCRIÇÃO DE EQUIPES SE DARÁ EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DE PAGAMENTO VIA PIX OU CRÉDITO EM CONTA DA LIGA DE ESPORTES ESCOLARES - LE2 DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DESTE REGULAMENTO E DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DE CADA MODALIDADE.

ART. 15º - A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO SE DARÁ APÓS O ENVIO DOS DOCUMENTOS QUE SEGUEM ABAIXO, EM DATA ESTIPULADA NO CRONOGRAMA (VIDE ART. 5º DESTE REGULAMENTO):

- A) INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO EM FORMULÁRIO ESPECÍFICO, IMPRESSO E ASSINADO PELO DIRETOR/COORDENADOR;
- B) INSCRIÇÃO DAS EQUIPES PARTICIPANTES EM FORMULÁRIO ESPECÍFICO, IMPRESSO E ASSINADO PELO DIRETOR/COORDENADOR;
- C) RELAÇÃO NOMINAL DE ALUNOS PARTICIPANTES EM FORMULÁRIO ESPECÍFICO;
- D) INSCRIÇÃO INDIVIDUAL DO ALUNO EM FORMULÁRIO ESPECÍFICO ASSINADO PELO RESPONSÁVEL;
- E) COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO VIA PIX E/OU DEPÓSITO.

§ PRIMEIRO - A RELAÇÃO NOMINAL (CARTELÃO) DE ALUNOS PARTICIPANTES, DEVERÁ ESTAR ASSINADA PELO (A) DIRETOR (A) / COORDENADOR (A), ATESTANDO QUE OS ALUNOS INSCRITOS NA MESMA ESTÃO REGULARMENTE MATRICULADOS NO ATUAL ANO LETIVO NESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

§ SEGUNDO - AS ESCOLAS OU ALUNOS QUE NÃO ENVIAREM OS DOCUMENTOS SOLICITADOS FICARÃO PROIBIDOS DE PARTICIPAR DE QUALQUER JOGO.

LIGA ÁGUA NA CAIXA® REGULAMENTO GERAL 2025

ART. 16º - NA TEMPORADA ATUAL SEGUIREMOS A TABELA DE DESCONTOS PROGRESSIVOS, VINCULADA SEMPRE AO MÍNIMO DE (6) SEIS ALUNOS INSCRITOS E MÁXIMO DE 20 (VINTE) ALUNOS POR EQUIPE, COMO SEGUE NA TABELA ABAIXO. HÁ DUAS FORMAS PARA PAGAMENTO - VALOR TOTAL POR EQUIPE (CASO O COLÉGIO EFETUE O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO) OU VALOR TOTAL POR ALUNO (CASO O ALUNO EFETUE O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO).

ABAIXO O INVESTIMENTO TOTAL POR EQUIPE PARA AS MODALIDADES COLETIVAS NA TEMPORADA 2025:

VALORES 2025		
N ° DE ALUNOS POR EQUIPE	VALOR POR EQUIPE (PGTO COLÉGIO)	VALOR POR ALUNO (PGTO ALUNO)
COM 6 A 10 ALUNOS-ALUNOS	R\$ 1650,00	R\$ 165,00
COM 11 ALUNOS-ALUNOS	R\$ 1690,00	R\$ 153,00
COM 12 ALUNOS-ALUNOS	R\$ 1730,00	R\$ 144,00
COM 13 ALUNOS-ALUNOS	R\$ 1770,00	R\$ 136,00
COM 14 ALUNOS-ALUNOS	R\$ 1810,00	R\$ 129,00
COM 15 ALUNOS-ALUNOS	R\$ 1850,00	R\$ 123,00
COM 16 ALUNOS-ALUNOS	R\$ 1890,00	R\$ 118,00
COM 17 ALUNOS-ALUNOS	R\$ 1930,00	R\$ 113,00
COM 18 ALUNOS-ALUNOS	R\$ 1970,00	R\$ 109,00
COM 19 ALUNOS-ALUNOS	R\$ 2010,00	R\$ 105,00
COM 20 ALUNOS-ALUNOS	R\$ 2050,00	R\$ 102,00

§ ÚNICO EM CASO DE RODADA SIMPLES, SERÁ COBRADA UMA TAXA EXTRA DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DE RODADAS SIMPLES NO VALOR DE R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS), PAGO DIRETAMENTE PARA O RESPONSÁVEL DA EMPRESA DE ARBITRAGEM DA MODALIDADE, SENDO QUE PODERÁ SER UTILIZADA PARA FAZER UM JOGO AMISTOSO CASO SEJA DE INTERESSE DO COLÉGIO MANDANTE RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA TAXA.

§ ÚNICO - SERÁ COBRADO O VALOR DE R\$ 165,00 (CENTO E SESENTA E CINCO REAIS), CASO HAJA NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE UM NOVO ALUNO(MAIS UMA VAGA) DURANTE A COMPETIÇÃO POR QUALQUER TIPO DE IMPEDIMENTO. A TROCA DE ALUNOS DENTRO DO LIMITE E QUANTIDADE DE INSCRITOS NÃO GERÁ TAXAS.

LIGA ÁGUA NA CAIXA®

REGULAMENTO GERAL 2025

ART. 17º - NAS MODALIDADES INDIVIDUAIS CADA ALUNO DEVERÁ RECOLHER UMA TAXA ESPECÍFICA PARA CADA UMA DAS ETAPAS A SEREM REALIZADAS DURANTE A ATUAL TEMPORADA:

MODALIDADE	VALOR POR ETAPA
GINÁSTICA ARTÍSTICA	R\$ 75,00 ESCOLAS PARTICULARES R\$ 45,00 ESCOLAS PÚBLICAS
GINÁSTICA RÍTMICA	R\$ 75,00 ESCOLAS PARTICULARES R\$ 45,00 ESCOLAS PÚBLICAS
NATAÇÃO	A PARTIR DE R\$ 80,00 ESCOLAS PÚBLICAS A PARTIR DE R\$ 120,00 ESCOLAS PARTICULARES
XADREZ	R\$ 70,00 ESCOLAS PARTICULARES R\$ 35,00 ESCOLAS PÚBLICAS
JUDÔ	R\$ 75,00
TÊNIS DE MESA	R\$ 75,00
TÊNIS	À DEFINIR
ESPORTES DE AREIA (VÔLEI DE PRAIA, BEACH TÊNIS E FUTEVOLEI)	A PARTIR DE R\$ 90,00
ESGRIMA	R\$ 95,00
ATLETISMO	R\$ 75,00
CHEERLEADING	R\$ 75,00 ESCOLAS PARTICULARES R\$ 45,00 ESCOLAS PÚBLICAS
ESCALADA ESPORTIVA	À DEFINIR
SKATE	À DEFINIR

ART. 18º - UMA VEZ INICIADO O CAMPEONATO E/OU ETAPA EM QUE O ALUNO ESTEJA INSCRITO, A TAXA DE INSCRIÇÃO NÃO SERÁ DEVOLVIDA EM HIPÓTESE ALGUMA.

ART. 19º - SÓ PODERÃO REALIZAR SEUS JOGOS AS EQUIPES QUE EFETUAREM O DEPÓSITO PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES ATÉ DIA 30/06/2025. EM CASO DE ATRASO NO PAGAMENTO SERÁ COBRADA UMA MULTA DE 2% AO MÊS MAIS MORA DIÁRIA DE R\$ 1,00 POR DIA DE ATRASO.

6 - DOCUMENTAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

ART. 20º - O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO EVENTO É A LISTA DE ALUNOS (CARTELÃO) GERADA VIA SITE PELA LIGA ÁGUA NA CAIXA, PODENDO SER APRESENTADO IMPRESSO OU EM PDF PELO CELULAR DESDE QUE ASSINADO PELOS REPRESENTANTES DA INSTITUIÇÃO.

ART. 21º - EM TODOS OS JOGOS O PROFESSOR DEVERÁ APRESENTAR O CARTELÃO, INCLUINDO

LIGA ÁGUA NA CAIXA® REGULAMENTO GERAL 2025

TODOS OS ALUNOS RELACIONADOS EM SÚMULA. O ALUNO QUE NÃO ESTIVER INSCRITO NO CARTELÃO COM FOTO LEGÍVEL, NÃO PODERÁ SOB HIPÓTESE ALGUMA SER RELACIONADO PARA A PARTIDA.

ART. 22º - EM TODOS OS JOGOS, O PROFESSOR QUE REPRESENTA A ESCOLA SEDE DO JOGO DEVERÁ IMPRIMIR APENAS 1(UMA) VIA DA SÚMULA DE JOGO E ENTREGÁ-LA COM 20 (VINTE) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA À EQUIPE DE ARBITRAGEM. SENDO QUE AO FINAL DO JOGO A EQUIPE DE ARBITRAGEM ENVIARÁ AO COORDENADOR DE MODALIDADE A CÓPIA DA SÚMULA EM PDF, QUE SERÁ DISPONIBILIZADA NO GRUPO DAS CATEGORIAS DAS RESPECTIVAS MODALIDADES.

ART. 23º - O PROFESSOR DEVERÁ POSSUIR A CARTEIRINHA DO CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA) ORIGINAL OU UM DOCUMENTO DE FÉ PÚBLICA ORIGINAL, NO PRIMEIRO JOGO.

ART. 24º - NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS TRANSFERIDOS ENTRE AS ESCOLAS PARTICIPANTES DURANTE A ATUAL TEMPORADA.

7 - SISTEMAS DE DISPUTA

ART. 25º - A EQUIPE QUE SE ENCONTRAR À ESQUERDA DA TABELA, TERÁ O MANDO DE JOGO, EXCETO SE AS PARTES ENVOLVIDAS CHEGAREM A UM ACORDO QUANTO A ALTERAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO JOGO.

§ ÚNICO - OS MANDOS DOS JOGOS SEMI FINAIS E FINAIS SERÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA, CONSIDERANDO AS MELHORES CONDIÇÕES TÉCNICAS E DE LOGÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DOS MESMOS, BEM COMO ESPAÇO ADEQUADO PARA TORCEDORES E ATIVAÇÕES DOS APOIADORES. AS FINAIS SERÃO REALIZADAS EM FORMA DE "ETAPAS SUPER BOX" NOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS SÁBADOS DE OUTUBRO E NOS 02 (DOIS) PRIMEIROS SÁBADOS DE NOVEMBRO.

ART 26º - DENTRO DE CADA CATEGORIA ÀS EQUIPES TEM GARANTIDO POR ESTE SISTEMA DE DISPUTA O MÍNIMO DE 6(SEIS) JOGOS POR TEMPORADA.

ART. 27º - A PONTUAÇÃO DA FASE CLASSIFICATÓRIA CONSTA EM REGULAMENTO ESPECÍFICO DE CADA MODALIDADE.

ART. 28º - SEGUE ABAIXO AS FORMAS DE DISPUTA POR MODALIDADE E CATEGORIA, CONFORME O NÚMERO DE EQUIPES INSCRITAS:

[FORMA DE DISPUTA BASQUETE](#)

[FORMA DE DISPUTA HANDEBOL](#)

[FORMA DE DISPUTA FUTSAL](#)

[FORMA DE DISPUTA FUTEBOL](#)

[FORMA DE DISPUTA SOCIETY](#)

[FORMA DE DISPUTA VOLEIBOL](#)

LIGA ÁGUA NA CAIXA®

REGULAMENTO GERAL 2025

ART. 29º - O NÃO COMPARECIMENTO (W.O.) TERÁ COMO RESULTADO O PLACAR QUE CONSTA EM REGULAMENTO ESPECÍFICO DE CADA MODALIDADE.

§ PRIMEIRO - O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZA O W.O., E UMA VEZ CONSTANDO DA SÚMULA DE JOGO, NÃO PERMITE QUALQUER RECURSO.

§ SEGUNDO - O W.O. SERÁ DETERMINADO PELA EQUIPE DE ARBITRAGEM, RESPEITANDO-SE UM MÍNIMO DE 30 MINUTOS DE TOLERÂNCIA COMO O TEMPO DE ESPERA PARA EFETIVAÇÃO DO W.O.

§ TERCEIRO - W.O. PROFESSOR - QUANDO A EQUIPE COMPARECER AO JOGO COM NÚMERO INSUFICIENTE DE ALUNOS SEGUNDO REGRAS ESPECÍFICAS DA CATEGORIA/MODALIDADE SERÁ APLICADO O W.O. PROFESSOR E TERÁ COMO RESULTADO O PLACAR QUE CONSTA EM REGULAMENTO ESPECÍFICO DE CADA MODALIDADE.

§ QUARTO - W.O. JUSTIFICADO - ALEGAÇÃO DE MAU TEMPO, TRÂNSITO, DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO ATÉ OS LOCAIS DE COMPETIÇÃO, OU PROBLEMAS QUE FUJAM AO CONTROLE DA ESCOLA.

§ QUINTO - CASO EXISTA O COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, DEVIDO A IMPOSSIBILIDADE DE UMAS DAS EQUIPES DE CHEGAR AO LOCAL DO JOGO, OU NECESSIDADE DE CANCELAMENTO FORA DO PRAZO ART. 35º E ART. 36º, A EQUIPE QUE NÃO PUDER COMPARECER PODERÁ EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA COMPLETA DA ARBITRAGEM NO VALOR DE R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS) E REAGENDÁ-LO PARA UMA NOVA DATA.

§ SEXTO - EXISTE A OPÇÃO DE "TABELA DE JOGOS FECHADA" PARA OS COLÉGIOS QUE NÃO DESEJAM AGENDAR SEUS JOGOS NAS RESPECTIVAS REUNIÕES, ESSA SOLICITAÇÃO DEVERÁ SER FEITA DIRETAMENTE COM O COORDENADOR DA MODALIDADE. CONTUDO NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE ALTERAÇÃO DE JOGOS APÓS ENVIO DA TABELA.

8. REALIZAÇÃO DOS JOGOS

8.1. LOCAL DE JOGOS

ART. 30º - A QUADRA E O GINÁSIO DEVEM SATISFAZER AS MEDIDAS OFICIAIS DE JOGO ESTIPULADOS NOS REGULAMENTOS ESPECÍFICOS DE CADA MODALIDADE E APRESENTAR CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E AMBIENTE ADEQUADO PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS. CASO O GINÁSIO NÃO TENHA ARQUIBANCADA OU LOCAL ADEQUADO PARA TORCIDA, A MESMA NÃO PODERÁ PERMENEER NO LOCAL DE JOGO. NÃO SERÃO REALIZADOS JOGOS EM QUADRAS DESCOBERTAS, CABENDO AS ESCOLAS SEM QUADRA COBERTA OU EM CONDIÇÃO DE JOGO DESCRITA ACIMA, AGENDAR OS JOGOS DE SEU MANDO EM ETAPAS OU RODADAS DUPLAS, PARA EVITAR CORRER O RISCO DE PERDER POR WO JUSTIFICADO CASO CHOVA.

8.2 HORÁRIO DOS JOGOS

ART. 31º - NÃO SERÁ PERMITIDO O AGENDAMENTO DE JOGOS APÓS ÀS 21:00.

8.3 - AGENDAMENTO DOS JOGOS

ART. 32º - OS JOGOS DA LIGA ÁGUA NA CAIXA® SERÃO REALIZADOS DA SEGUINTE FORMA:

RODADAS SIMPLES: O PROFESSOR AGENDARÁ SEU JOGO NUMA MESMA QUADRA E MESMO LOCAL DURANTE A SEMANA MEDIANTE O PAGAMENTO DE TAXA EXTRA DE ARBITRAGEM NO VALOR DE R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS) E QUE DEVERÁ SER PAGA DIRETAMENTE PARA EQUIPE DE ARBITRAGEM NO ATO DO JOGO. CASO SEJA DE INTERESSE DO COLÉGIO MANDANTE RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA TAXA, ELA PODERÁ SER UTILIZADA PARA FAZER UM JOGO AMISTOSO)

RODADAS DUPLAS: O PROFESSOR AGENDARÁ SEUS JOGOS, COM NO MÍNIMO 2 (DOIS) JOGOS DE UMA MESMA MODALIDADE, NUMA MESMA DATA, QUADRA E MESMO LOCAL E REALIZADOS DURANTE A SEMANA E/OU FINAL DE SEMANA.

ETAPAS: DATAS A SEREM AGENDADAS JUNTO A COMISSÃO ORGANIZADORA E/OU DISPONIBILIZADAS NO SITE NO LINK CADASTRO DE ETAPAS, COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) JOGOS DE UMA MESMA MODALIDADE E REALIZADOS NUMA MESMA QUADRA E MESMO LOCAL, AOS SÁBADOS E/OU DOMINGOS. **CADA EQUIPE TERÁ A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAR NO MÍNIMO 02 (DOIS) JOGOS EM ETAPAS DURANTE A PRIMEIRA E/OU SEGUNDA FASES DA COMPETIÇÃO.**

ART. 33º - O AGENDAMENTO DEVE SER EFETUADO NAS REUNIÕES APROPRIADAS E CONFIRMADO ELETRONICAMENTE ATRAVÉS DE NOSSO SITE. A ESCOLA QUE NÃO COMPARECER COM UM REPRESENTANTE À REUNIÃO DE AGENDAMENTO, DEVERÁ ENVIAR AS SUAS DISPONIBILIDADES DE DATAS AO COORDENADOR DA MODALIDADE EM QUESTÃO. CASO NÃO ENVIE SUAS DISPONIBILIDADES ESTARÁ SUJEITA AO AGENDAMENTO DAS PARTIDAS CONFORME DISPONIBILIDADE DA PARTE CONTRÁRIA E/OU DA COMISSÃO ORGANIZADORA.

ART. 34º - OS JOGOS QUE NÃO PUDEREM SER AGENDADOS NA REUNIÃO DEVERÃO SER CONFIRMADOS PELAS PARTES ENVOLVIDAS NA PARTIDA COM NO MÍNIMO, 10 (DEZ) DIAS DE ANTECEDÊNCIA A DATA PRETENDIDA, POR MEIO DO AGENDAMENTO ELETRÔNICO VIA SITE.

ART. 35º - A SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E ADIAMENTO DE JOGOS DEVERÁ SER FEITA A COORDENAÇÃO DA MODALIDADE EM QUESTÃO E EM CONCORDÂNCIA DAS PARTES ENVOLVIDAS NO JOGO, OBEDECENDO AO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS DE ANTECEDÊNCIA À SUA REALIZAÇÃO.

ART. 36º - FORA DOS PRAZOS ESTABELECIDOS, A TRANSFERÊNCIA, ADIAMENTO E ALTERAÇÃO DOS JOGOS, SOMENTE PODERÁ SER FEITA POR ATO DA COMISSÃO ORGANIZADORA,

LIGA ÁGUA NA CAIXA® REGULAMENTO GERAL 2025

COM A ÚNICA FINALIDADE DE ATENDER MOTIVOS DE FORÇA MAIOR QUE SE JUSTIFIQUEM AMPLAMENTE, OU DE REAL INTERESSE DA LIGA ÁGUA NA CAIXA®. EM COMUM ACORDO OS ADVERSÁRIOS PODERÃO REAGENDAR O JOGO, DESDE QUE A EQUIPE QUE DEU CAUSA FAÇA O PAGAMENTO DA TAXA DE REMARCAÇÃO FORA DO PRAZO, NO VALOR DE R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).

§ PRIMEIRO - SE ALGUMA ESCOLA POR QUALQUER MOTIVO NÃO CONSEGUIR CUMPRIR O CRONOGRAMA DE DATA LIMITE, DEIXANDO DE REALIZAR QUALQUER NÚMERO DE JOGOS APÓS AS DATAS LIMITES ESTIPULADAS, SERÁ DETERMINADO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA QUE A (S) EQUIPE (S) INFRATORA (S) TENHA (M) A PERDA DOS PONTOS POR W.O.

§ SEGUNDO – NA IMPOSSIBILIDADE DE IDENTIFICAR O CAUSADOR DA NÃO REALIZAÇÃO DO JOGO DENTRO DO PRAZO, OU NA FALTA DA AUTO SINALIZAÇÃO DE CULPA, SERÁ APLICADO O WO DUPLO CONFORME ART. 29º.

§ TERCEIRO – UMA VEZ APLICADO O W.O. DEVIDO O NÃO CUMPRIMENTO DOS JOGOS DENTRO DO PRAZO, ESTE JOGO PODERÁ SER REALIZADO NORMALMENTE FORA DO PRAZO, DENTRO DA GARANTIA DO MÍNIMO DE 6 JOGOS POR ANO, MAS NÃO SERÁ CONTADO PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS EQUIPES.

§ QUARTO – CASO UMA DAS EQUIPES POR QUALQUER MOTIVO NÃO QUEIRA REALIZAR O JOGO COMPUTADO COMO WO A EQUIPE QUE TEM INTERESSE EM JOGAR PODERÁ SOLICITAR UM TRIO DE ARBITRAGEM PARA COORDENAÇÃO DA MODALIDADE PARA REALIZAR O JOGO CONTRA QUALQUER OUTRA EQUIPE, PARTICIPANTE DA LIGA OU NÃO, QUE TIVER INTERESSE.

9. PREMIAÇÃO

ART. 37º - SERÃO CONFERIDOS OS SEGUINTE PRÊMIOS:

A-) TROFÉU DE PRIMEIROS, SEGUNDOS E TERCEIROS LUGARES POR CATEGORIA, NAS DIMENSÕES OURO, PRATA, BRONZE, (DIAMANTE E COBRE, CASO SEJA NECESSÁRIO)

B-) MEDALHAS DE PRIMEIROS, SEGUNDOS, TERCEIROS E QUARTOS LUGARES POR CATEGORIA, NAS DIMENSÕES OURO, PRATA, E BRONZE (DIAMANTE E COBRE CASO EXISTA), OBS: OS **4º COLOCADOS SERÃO PREMIADOS COM MEDALHAS DESDE QUE EXISTE UMA SÉRIE FORMADA ABAIXO.**

C-) MEDALHAS E/OU PRÊMIOS PARA OS ALUNOS QUE SE DESTACAREM DURANTE A COMPETIÇÃO COMO SELEÇÃO DA CATEGORIA.

D-) DESTAQUE DO JOGO – ESCOLHA EM CADA JOGO DO DESTAQUE DO JOGO DE CADA EQUIPE, (2

LIGA ÁGUA NA CAIXA® REGULAMENTO GERAL 2025

POR JOGO) QUE TERÁ SEU NOME DIVULGADO NA TABELA DE JOGOS.

E-) MEDALHAS E/OU PRÊMIOS PARA OS PROFESSORES QUE SE DESTACAREM DURANTE A COMPETIÇÃO MELHOR PROFESSOR(A) DA CATEGORIA.

F-) BOLA PERSONALIZADA DA MOLTEN® AOS MVPs DA GALERA NAS MODALIDADES COLETIVAS

G-) INGRESSO NO HALL DA FAMA DO ESPORTE ESCOLAR PARA OS MELHORES PROFESSORES E PROFESSORAS DAS MODALIDADES PARTICIPANTES DA TEMPORADA.

ART. 38º - OS TROFÉUS E MEDALHAS SERÃO ENTREGUES LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DA PARTIDA FINAL OU DE DISPUTA DE 3º LUGAR DA CATEGORIA/MODALIDADE.

§ ÚNICO - A ENTIDADE QUE PROCEDER EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO PELO CERIMONIAL DE PREMIAÇÃO, SERÁ PASSÍVEL DO NÃO RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO QUE LHE COUBER.

ART. 39º - HÁ UM TROFÉU ROTATIVO DE CAMPEÃO GERAL DA LIGA ÁGUA NA CAIXA, ONDE A ESCOLA QUE OBTIVER O MAIOR NÚMERO DE PONTOS NA SOMA DE TODAS AS MODALIDADES E CATEGORIAS, GARANTE A POSSE TRANSITÓRIA DO TROFÉU POR UM ANO.

§ ÚNICO - A CONQUISTA DE CAMPEÃO GERAL POR TRÊS ANOS CONSECUTIVOS OU CINCO ANOS INTERVALADOS GARANTE A POSSE DEFINITIVA DO TROFÉU DE CAMPEÃO GERAL PARA A ESCOLA.

ART. 40º - PARA O TROFÉU DE CAMPEÃO GERAL SERÁ OBSERVADA A SEGUINTE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS NAS MODALIDADES COLETIVAS:

CLASSIFICAÇÃO GERAL

1º COLOCADO: 1000 PONTOS

2º COLOCADO: 800 PONTOS

3º COLOCADO: 600 PONTOS

4º COLOCADO: 400 PONTOS

5º COLOCADO: 320 PONTOS

6º COLOCADO: 280 PONTOS

7º COLOCADO: 240 PONTOS

8º COLOCADO: 200 PONTOS

9º AO 30º COLOCADO: 120 PONTOS

CATEGORIAS DE FESTIVAIS 500 PONTOS PARA TODOS OS PARTICIPANTES.

PARA AS MODALIDADES INDIVIDUAIS A ATRIBUIÇÃO DE PONTOS SERÁ:

CLASSIFICAÇÃO GERAL

1º COLOCADO: 2000 PONTOS

2º COLOCADO: 1800 PONTOS

3º COLOCADO: 1500 PONTOS

4º COLOCADO: 1200 PONTOS

5º COLOCADO: 1000 PONTOS

6º COLOCADO: 800 PONTOS

7º COLOCADO: 600 PONTOS

8º COLOCADO: 400 PONTOS

9º AO 30º COLOCADO: 200 PONTOS

ART. 41º - PARA EFEITO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO, FICA ADOTADO, NESTA ORDEM, OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

- A) MAIOR NÚMERO DE PRIMEIROS LUGARES;
- B) MAIOR NÚMERO DE SEGUNDOS LUGARES;
- C) MAIOR NÚMERO DE TERCEIROS LUGARES;
- D) MAIOR NÚMERO DE QUARTOS LUGARES.

10 - PENALIDADES

§ ÚNICO - TODAS AS OCORRÊNCIAS DISCIPLINARES SERÃO TRATADAS PELA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA, FORMADA PELOS COORDENADORES DAS MODALIDADES COLETIVAS. TODOS OS REGISTROS DE QUESTIONAMENTOS OU OCORRÊNCIAS DEVEM SER FEITOS VIA FORMULÁRIO ELETRÔNICO NO PRAZO MÁXIMO DE 48H APÓS A REALIZAÇÃO DO JOGO, POR MEIO DO LINK: [HTTPS://FORMS.GLE/iKbSciiUMVDNubPa](https://forms.gle/iKbSciiUMVDNubPa)

ART. 42º - CADA MODALIDADE APRESENTARÁ EM SEU REGULAMENTO ESPECÍFICO AS NORMAS DISCIPLINARES E SUA PUNIÇÃO, COMO REGRA DE ÂMBITO GERAL, AS MEDIDAS DISCIPLINARES AUTOMÁTICAS ADOTADAS TEM COMO BASE A LEI 9615 DE 24.03.1998, COM ADAPTAÇÃO A CADA MODALIDADE.

ART. 43º - AOS ALUNOS, PROFESSORES, MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA E TORCIDAS, NÃO SÃO PERMITIDAS ATITUDES DESRESPEITOSAS QUE NÃO CONDIZEM COM A MORAL E OS BONS COSTUMES CONTRA ADVERSÁRIOS, ÁRBITROS E PÚBLICO EM GERAL. TORCER CONTRA O ADVERSÁRIO, OFENDER OS ENVOLVIDOS, OU TER POSTURAS QUE NÃO CONDIZEM COM O AMBIENTE ESCOLAR SAUDÁVEL, UMA RELATADO EM SÚMULA, PODERÁ ACARREAR EM PUNIÇÕES AO INFRATOR, OU NA IMPOSSIBILIDADE DE IDENTIFICAR O INFRATOR PARA TORCIDA OU EQUIPE ENVOLVIDA.

ART. 44º - CASO SEJA COMPROVADA ALGUMA IRREGULARIDADE DA INSCRIÇÃO DO ALUNO,

LIGA ÁGUA NA CAIXA® REGULAMENTO GERAL 2025

ESTA ACARRETEARÁ NA PERDA DE PONTOS DAS PARTIDAS NAS QUAIS O MESMO TENHA PARTICIPADO.

ART. 45º - OS PROTESTOS DE QUALQUER NATUREZA SOMENTE SERÃO ACEITOS QUANDO ENCAMINHADOS POR ESCRITO, POR MEIO DO LINK: [HTTPS://FORMS.GLE/IKBSCIUMVDNUBPBA](https://forms.gle/IKBSCIUMVDNUBPBA) DENTRO DO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS O OCORRIDO.

§ ÚNICO - CABERÁ DIREITO DE PROTESTO JUNTO A COMISSÃO ORGANIZADORA A RESPEITO DE IRREGULARIDADES OBSERVADAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA TEMPORADA, SEMPRE QUE UM COLÉGIO PUDE COMPROVAR, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS PÚBLICOS RECONHECIDOS, QUE OUTRO DEIXOU DE CUMPRIR QUAISQUER EXIGÊNCIAS DESTE REGULAMENTO GERAL.

ART. 46º - AO COORDENADOR DE MODALIDADE DA LIGA ÁGUA NA CAIXA® CABERÁ O DIREITO DE EXIGIR DO COLÉGIO DENUNCIADO TODA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA COMPROVAÇÃO DA SUA DEFESA, NO CASO DE AS PROVAS APRESENTADAS PELA ESCOLA DENUNCIANTE SUSCITAREM DÚVIDAS OU CONTESTAÇÕES. CASO O COLÉGIO DENUNCIADO NÃO ENVIE O QUE FOI SOLICITADO NO PRAZO ESTIPULADO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA, A ESCOLA DENUNCIANTE PODERÁ TER O RECURSO DEFERIDO.

ART. 47º - EM CASO DE DANOS CAUSADOS NOS LOCAIS DE DISPUTA DOS JOGOS, A INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL DEVERÁ INDENIZAR A COMISSÃO ORGANIZADORA, NO VALOR REFERENTE AO CUSTO DO REPARO DO REFERIDO DANO, ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS O RECEBIMENTO DE COMUNICAÇÃO POR ESCRITO, SOB PENA DE SER RETIRADA DA ATUAL TEMPORADA DA LIGA ÁGUA NA CAIXA® E DE FUTURAS.

ART. 48º - NÃO CABEM, SOB HIPÓTESE ALGUMA, PROTESTOS ÀS DECISÕES DISCIPLINARES, TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA COMISSÃO ORGANIZADORA.

ART. 49º - EM CASO DE DESISTÊNCIA POR QUALQUER MOTIVO, A EQUIPE FICARÁ PROIBIDA DE PARTICIPAR DA PRÓXIMA TEMPORADA DA LIGA DE ESPORTES ESCOLARES E OS VALORES PAGOS NÃO SERÃO DEVOLVIDOS.

ART. 50º - SERÃO APLICADAS PENAS DISCIPLINARES CLASSIFICADAS EM ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO E ELIMINAÇÃO DO CAMPEONATO, ALÉM DE OUTRAS SANÇÕES AOS COLÉGIOS E ÀS PESSOAS DE RESPONSABILIDADE DEFINITIVA E PERTENCENTE ÀS EQUIPES INSCRITAS, QUE INCORREREM NAS SEGUINTE INFRAÇÕES:

- PREJUDICAR O BOM ANDAMENTO DA COMPETIÇÃO
- PROMOVER DESORDEM ANTES, DURANTE E APÓS OS JOGOS
- INCENTIVAR OS ALUNOS AO DESRESPEITO ÀS AUTORIDADES E ADVERSÁRIOS
- ESTIMULAR OS ALUNOS À PRÁTICA DA VIOLÊNCIA

- PROFERIR PALAVRAS OU FAZER GESTOS OFENSIVOS À MORAL
- ATIRAR OBJETOS DENTRO DOS LOCAIS DE JOGOS
- INVADIR OS LOCAIS DOS JOGOS
- FALTAR COM O RESPEITO ÀS AUTORIDADES OU COORDENADORES DA COMPETIÇÃO
- AGRESSÃO MÚTUA ENTRE DIRIGENTES
- AGREDIR ARBITROS, DEMAIS AUTORIDADES OU ADVERSÁRIOS
- DEPREDAR AS INSTALAÇÕES DO LOCAL DOS JOGOS
- AS PUNIÇÕES SE ESTENDEM AO PERÍODO INTEIRO DA TEMPORADA, SEJA ANTES OU APÓS O JOGOS, FEITOS POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO (MÍDIA SICIAL, GRUPO DE MENSAGENS ETC) FAZENDO REFERÊNCIA OFENSIVA E/OU DESRESPEITANDO OS PROFISSIONAIS OU PARTICIPANTES DA LIGA ÁGUA NA CAIXA®.

§ PRIMEIRO - O ALUNO OU COMPONENTE DA EQUIPE QUE VIER A AGREDIR O ÁRBITRO, AUXILIARES OU REPRESENTANTES, SERÁ ELIMINADO DEFINITIVAMENTE DO CAMPEONATO.

§ SEGUNDO - PROBLEMAS DISCIPLINARES COM PARENTES DE ALUNOS E/OU TORCEDORES DE UMA DETERMINADA EQUIPE PODERÃO ACARRETAR EM PUNIÇÕES PARA OS ALUNOS OU PARA A EQUIPE, DEPENDENDO DO CASO (OS FATOS OCORRIDOS SERÃO AVALIADOS PELA COMISSÃO DISCIPLINAR)

ART. 51º - CASO HAJA NECESSIDADE DE VOTO DE MINERVA, EM RECURSOS IMPETRADOS POR ESCOLAS OU PROFESSORS A LE2 EVENTOS É SOBERANA NA DETERMINAÇÃO DO PROCEDIMENTO A SER TOMADO.

ART. 52º - CABERÁ A ESCOLA MANDANTE TOMAR AS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA E TÉCNICA INDISPENSÁVEL À SEGURANÇA DO JOGO E À NORMALIDADE DA COMPETIÇÃO.

ART. 53º - OS OFICIAIS VINCULADOS A QUALQUER ENTIDADE QUE TIVER EQUIPE NA LIGA (PROFESSORS, JOGADORES, DIRIGENTES), SÓ PODERÃO ATUAR COMO ARBITRO OU FISCAL NAS CATEGORIAS EM QUE A ENTIDADE NÃO ESTIVER PARTICIPANDO, CASO ISSO OCORRA À EQUIPE LIGADO AO ARBITRO OU FISCAL PERDERÁ OS PONTOS DA PARTIDA EM QUESTÃO.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 54º - OS COLÉGIOS SERÃO RESPONSÁVEIS PELA PERMANÊNCIA E CONDUTA DE SEUS ALUNOS E ACOMPANHANTES (TORCIDA), DURANTE A COMPETIÇÃO, FICANDO SUJEITO A DESCLASSIFICAÇÃO, PELA COMISSÃO ORGANIZADORA, CASO HAJA ALGUM INCIDENTE.

LIGA ÁGUA NA CAIXA® REGULAMENTO GERAL 2025

ART. 55º - TEMOS TOTAL CONFIANÇA NA IDONEIDADE E INTEGRIDADE DOS PROFESSORES PARTICIPANTES, BEM COMO EM SEU COMPROMISSO EDUCACIONAL COM SEUS ALUNOS E DE SUA GRANDE RESPONSABILIDADE AO REPRESENTAR O COLÉGIO A QUE PERTENCE. ENTRETANTO, SEMPRE É BOM LEMBRAR QUE O CARTELÃO, BEM COMO A RELAÇÃO NOMINAL ELETRÔNICA DE CADA ESCOLA EM POSSE DA ORGANIZAÇÃO CONSTITUI RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR E DO COLÉGIO QUE ELE REPRESENTA.

ART. 56º - COMO MEDIDA DE ORDEM ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA DA COMPETIÇÃO, DEVE SER OBSERVADO QUE, NO LOCAL DESTINADO AO BANCO DE RESERVAS, ALÉM DOS ALUNOS DA EQUIPE, PODERÃO PERMANECER MAIS DUAS PESSOAS DESDE QUE ESTEJAM DEVIDAMENTE INSCRITAS NA LIGA ÁGUA NA CAIXA E RELACIONADAS EM SÚMULA, SENDO OBRIGATÓRIO QUE UMA DELAS SEJA RESPONSÁVEL PELA EQUIPE.

§ PRIMEIRO - AS EQUIPES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE TER NO BANCO, NO MÍNIMO, UM DIRIGENTE RESPONSÁVEL MAIOR DE 18 (DEZOITO) ANOS.

§ SEGUNDO - NENHUMA EQUIPE ESTÁ AUTORIZADA A JOGAR NA AUSÊNCIA DE UM DIRIGENTE RESPONSÁVEL MAIOR DE IDADE, DEVIDAMENTE INSCRITO NA LIGA ÁGUA NA CAIXA E RELACIONADO EM SÚMULA. A EQUIPE QUE NÃO ATENDER A ESSA EXIGÊNCIA SERÁ CONSIDERADA PERDEDORA POR WO.

ART. 57º - A ESCOLA MANDANTE CABERÁ GARANTIR O ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL NO GINÁSIO, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS JOGOS, A TODOS OS PARTICIPANTES DA COMPETIÇÃO, INCLUSIVE PARA O PÚBLICO PRESENTE.

ART. 58º - NÃO SERÁ PERMITIDO NO GINÁSIO, DURANTE OS DOS JOGOS, O USO DE BUZINAS, CORNETAS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, QUE IMPEÇAM O BOM ANDAMENTO DA PARTIDA.

§ ÚNICO - CASO HAJA ESSA INTERFERÊNCIA, SEMPRE AVALIADA E DECIDIDA PELOS ÁRBITROS, SERÁ SOLICITADO AOS RESPONSÁVEIS PARA QUE CESSEM O USO DO INSTRUMENTAL. EM ISSO NÃO OCORRENDO, A PARTIDA SERÁ SUSPensa ATÉ QUE SEJA SANADA A IRREGULARIDADE.

ART. 59º - A INSCRIÇÃO DA ESCOLA EM QUALQUER CATEGORIA, FICA AUTOMATICAMENTE EXPLICITA A SUA CONCORDÂNCIA COM O QUE ESTÁ DISPOSTO NESTE REGULAMENTO, NÃO CABENDO NENHUM RECURSO.

ART. 60º - CABERÁ À COMISSÃO ORGANIZADORA DA LIGA ÁGUA NA CAIXA® DE ESPORTES ESCOLARES RESOLVER OS CASOS OMISSOS E INTERPRETAR O DISPOSTO NESTE REGULAMENTO.

ART. 61º - A COMISSÃO ORGANIZADORA RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES, TODA VEZ QUE NECESSÁRIO, A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO DE FÉ PÚBLICA ORIGINAL (R.G., C.N., PASSAPORTE) JUNTAMENTE COM A CARTEIRINHA ESCOLAR, PARA A COMPROVAÇÃO DA IDADE DO ALUNO, EM UM PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.

LIGA ÁGUA NA CAIXA® REGULAMENTO GERAL 2025

ART. 62º - A COMISSÃO ORGANIZADORA NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUALQUER ACIDENTE OCORRIDO COM OS PARTICIPANTES ANTES, DURANTE E APÓS AS PARTIDAS.

ART. 63º - PELO PRESENTE REGULAMENTO, TODOS OS INTEGRANTES DAS DELEGAÇÕES, DEVIDAMENTE REPRESENTADOS/ASSISTIDOS POR QUEM DE DIREITO (EM CASO DE MENOR DE IDADE), AUTORIZAM, EM CARÁTER GRATUITO, IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, À COMISSÃO ORGANIZADORA, CAPTAR E FIXAR A SUA IMAGEM E VOZ DURANTE A REALIZAÇÃO DA REFERIDA LIGA ÁGUA NA CAIXA, EM QUALQUER SUPORTE EXISTENTE, BEM COMO CEDEM À COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO TODOS OS DIREITOS PATRIMONIAIS DE AUTOR SOBRE AS SUAS CRIAÇÕES, FICANDO A COMISSÃO ORGANIZADORA, DESTA FORMA, PLENAMENTE CAPACITADA A UTILIZAR A IMAGEM, VOZ E CRIAÇÕES DE TODOS OS MEMBROS DA DELEGAÇÃO, A SEU EXCLUSIVO CRITÉRIO, A QUALQUER TEMPO, NO BRASIL E/OU NO EXTERIOR, EM NÚMERO ILIMITADO DE VEZES, PODENDO, INCLUSIVE FIXÁ-LAS EM PELÍCULAS CINEMATOGRAFICAS DE QUALQUER BITOLA, CD ROM, CD-I ("COMPACT-DISC" INTERATIVO), "HOME VIDEO", DAT ("DIGITAL AUDIO TAPE"), DVD ("DIGITAL VIDEO DISC"), E SUPORTES DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA EM GERAL. PODERÁ TAMBÉM ARMAZENÁ-LAS EM BANCO DE DADOS, EXIBI-LAS ATRAVÉS DE PROJEÇÃO EM TELA EM CASAS DE FREQUÊNCIA COLETIVA OU EM LOCAIS PÚBLICOS, TRANSMITI-LAS VIA TELEVISÃO DE QUALQUER ESPÉCIE (TELEVISÃO ABERTA OU POR ASSINATURA, ATRAVÉS DE TODAS AS FORMAS DE TRANSPORTE DE SINAL EXISTENTES, POR EXEMPLO, UHF, VHF, CABO, MMDS E SATÉLITE), DISSEMINÁ-LAS ATRAVÉS DA INTERNET, UTILIZÁ-LAS EM PARQUES DE DIVERSÃO, INCLUSIVE TEMÁTICOS, CEDER OS DIREITOS ORA ADQUIRIDOS A TERCEIROS OU, AINDA, DAR ÀS MESMAS QUALQUER OUTRA UTILIZAÇÃO RELATIVA À LIGA ÁGUA NA CAIXA.

ART. 64º - OS COMUNICADOS OFICIAIS DA LIGA DE ESPORTES ESCOLARES LE2 SERÃO PUBLICADOS ATRAVÉS DE BOLETINS INFORMATIVOS NO SITE [HTTP://WWW.LE2.COM.BR/](http://www.le2.com.br/) E DISTRIBUÍDOS AOS RESPONSÁVEIS PELAS EQUIPES VIA WHATSAPP.

ART. 65º - OS PARTICIPANTES DA LIGA ÁGUA NA CAIXA® DE ESPORTES ESCOLARES DEVERÃO SER CONHECEDORES DESTE REGULAMENTO, E UMA VEZ INSCRITOS NA COMPETIÇÃO, FICAM SUJEITOS A TODAS AS DISPOSIÇÕES E ÀS PENALIDADES QUE DELE POSSAM EMANAR.

COORDENAÇÃO LE2

“EDUCAÇÃO PELO ESPORTE, SIMPLES ASSIM”